



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0023/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) de Presidente Tancredo Neves biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 264 que reestrutura o CMDS, de 14 de Janeiro de 2014, em seus artigos 5º, § 3º, da Lei Complementar 034/16 e Considerando:

a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS deste município;

b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, deste Município, na forma abaixo indicada:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-

Titular – Luiz Rocha de Souza
Suplente – Daniel do Nascimento Santos

1.2 Representantes da Secretária Municipal de Administração-

Titular – Kaíque José Silva dos Santos
Suplente – Rafael Rodrigues Scardine

1.3 - Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente (**SEDPLAM**)

Titular – Lucas Ribeiro da Paixao
Suplente – Jorge Farias de Souza

2. Representantes Não Governamental:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001373

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2.1 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Presidente Tancredo Neves (**SINTRAF**)

Titular - Juarez Santana de Sousa
Suplente – Suely de Jesus Santos

2.2 Representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (**CFR-PTN**)

Titular – Deborah da Silva Santana
Suplente – Wderlan Viana da Hora Brandão

2.3 Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Novo Horizonte (**ASCON**)

Titular – Alvino de Jesus Santos
Suplente – Jamile Maria de Jesus

2.4 Representantes da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (**FASE**)

Titular – Silvanei Barbosa dos Santos
Suplente – Aline Santos de Souza

2.5 Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Riachodo Caboclo (**ASPARC**)

Titular – Ednalva Santana Lima
Suplente – Valdelice Maria de Jesus

2.6 Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves (**COOPATAN**).

Titular – Ademar Santos Barreto
Suplente – Juscelino de Sousa Macedo

3. Entidades Suplentes:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001373

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.1 - Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Riachão do Meio (**AAFARME**)

Titular – Maria Francisca Machado Pereira

Suplente – Daniela Menezes de Andrade

3.2 Representantes da Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba – (**APROTRUM**).

Titular - Maria da Paixão Santos dos Reis

Suplente - Aurelino Jesus dos Santos

Art. 2º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 13 de Abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001373

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0056/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **ELCIANE DE JESUS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 033.175.955-08, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Parágrafo Único – O afastamento da servidora terá o seu desligamento final a partir do dia 14 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 13 de Abril de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001373

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano 8

À

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Eu, Elciane de Jesus Santos, brasileira, solteira, professora de Matemática, inscrita no CPF sob o nº 03317395508, residente e domiciliado na região do Ipiranga, Faz. São Roque, na cidade de Presidente Tancredo Neves-BA, funcionária desta instituição, vem requerer, respeitosamente, a exoneração do cargo de Professora de Matemática a partir do dia 14 de abril de 2023.

Informo que as razões são de ordem pessoal a qual me levaram a tomada de decisão.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Tancredo Neves, 12 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELCIANE DE JESUS SANTOS
Data: 12/04/2023 17:07:26-0300
Verifique em: <https://validar.dfd.gov.br>

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES
RECEBEMOS EM 13/04/2023
Assinado digitalmente